



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 721	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DO PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÕES		DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/08/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-001450/2023-78-e;
- a Portaria-Presidente nº 555/2023 (E-DOC 3697DD63), publicada em 16 de junho de 2023; e,
- o Ofício nº 223/2023/GXGEP, de 15 de agosto de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído com a finalidade de acompanhar, revisar e analisar tecnicamente os insumos e contribuições apresentados pelos empregados da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC sobre o Projeto do Plano de Carreiras e Remunerações –PCR desenvolvido pela Fundação Instituto de Administração–FIA.

Art. 2º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE
Diretor-Presidente